



Ofício nº. 003/2019/SAL/MA

Santo Antônio dos Lopes, 03 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência ao Senhor
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Solicitação contratação de profissional do setor artístico para apresentação nas festividades do carnaval 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, caso vossa decisão seja no sentido positivo à esta solicitação; tendo por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, “GIL MENDES”, para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades do carnaval 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.
2. Para tanto, anexamos à presente solicitação, a *pesquisa de opinião pública*, contendo a escolha por parte da população pelo referido artista. Juntamos ainda a *justificativa para contratação e razão da escolha do artista*, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de contratação.

Respeitosamente.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura

Port: nº 063/2017-GP



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da contratação dos serviços de apresentação artística (show), da cantora “GIL MENDES”, para ser apresentada no dia 02 de março de 2019, nas festividades do carnaval 2019, a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, diretamente ou através de empresa ou empresário exclusivo.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de integração cultural da população do Município de Santo Antônio dos Lopes, através das festividades carnavalescas, evento realizado anualmente em todo o país, tendo em vista ser mandamento constitucional a promoção da cultura.

RAZÃO DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha recaiu diretamente sobre a cantora “GIL MENDES”, devido a uma pesquisa de opinião pública, realizada nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, objetivando a escolha dos artistas (bandas musicais) para se apresentarem nas festividades carnavalescas realizadas no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Em consulta direta à assessoria da cantora Gil Mendes, foi constatado que a empresa **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, detém sua exclusividade de representação, razão pela qual a empresa deverá ser consultada sobre a possibilidade de contratação com o Município.

Assim, trago à apreciação da Vossa Excelência a presente declaração, para análise e posterior **AUTORIZAÇÃO**.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 03 de fevereiro de 2019.



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura
Portaria: nº. 063/2017-GP



Rua 25 de dezembro, 1094 - São Pedro Codó-MA
CEP 65.400-000 / CNPJ: 13.310.591/0001-45
Contato: (99) 98265-4912
agenciaas7@gmail.com



RESULTADO DE OPINIÃO PÚBLICA

Objetivo: Levantar opinião da população do avento a ser realizado (Carnaval 2019).

Amostra: Representativa da população, com seleção do entrevistado utilizando-se quotas proporcionais em função das variáveis: sexo, idade, instrução, renda e religião.

Fontes de dados da amostra: IBGE 2010, PNAD 2006, TSE e TRE 2016.

Tipo da pesquisa: Quantitativa

Universo: População acima de 16 anos.

Metodologia Usada: Amostragem estratificada não probabilística.

Número de Entrevistas: 800 entrevistas

Abordagem: Entrevistas pessoais feita através de questionário específico.

Data início da Coleta: 28 e 29 de JANEIRO DE 2019

Setores: SEDE - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo Antônio, Centro. ZONA RURAL – Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues.

Equipe: Pessoas devidamente treinadas e capacitadas.

Filtragem: Em 100% dos questionários aplicados.

Fiscalização: Em 25% dos questionários aplicados.

Intervalo de Confiança: Estimado em 95%.

Margem de erro máxima: 2,0% para mais ou para menos.

Tabulação: Software específico com auditoria sobre os resultados obtidos.

Matemático Estatístico Responsável: Artur da Silva Santos

ABPE: 3223 5ª Região

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 04 / 01 / 2019

Servidor Responsável

Perguntas elaboradas para que a população possa opinar sobre o Carnaval 2019.

Na sua opinião, entre essas atrações artísticas, qual deve se apresentar no Carnaval 2019?

Show

- CHICABANA
- CALCINHA PRETA
- SAIA RODADA
- GIL MENDES
- ZE CANTOR E SOLTEIRÕES DO FORRO
- FRUTA NATIVA
- ZEQUINHA RIBEIRO
- MIZA TOP
- RONY ALBERTO



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 01/02/2011

[Signature]
Servidor Responsável

[Signature]



ANEXO

BAIRROS : - Rua da Piçarra, Bairro Santa Madalena, Bairro Novo, Bairro Santo ,centro ,santo Antônio

POVOADOS : Maribondo, Lagoa Nova, Junco, Centro dos Rodrigues

ANEXO

QUANTIDADE DE HOMENS – 550

QUANTIDADE DE MULHERES – 250

ANEXO

IDADE – 16 /35

IDADE -35/50

IDADE- 50/65

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

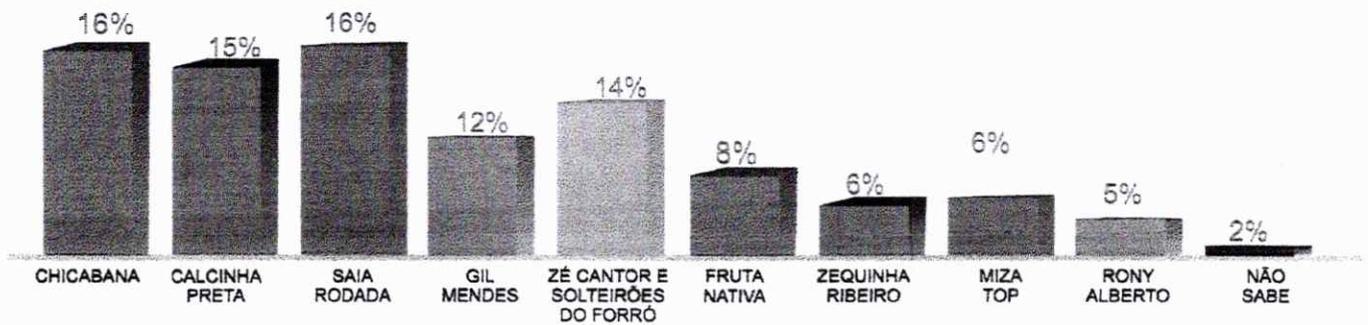
Em: 01/02/2019

Servidor Responsável



RESULTADO GRÁFICO DA PERGUNTA .

Na sua opinião, entre essas atrações artísticas, qual deve se apresentar no Carnaval 2019?



Artur da Silva Santos
CPF:006.342.973-09
Empresário

Artur da Silva Santos

Artur da Silva Santos
Diretor Administrativo
CPF. 006.342.973-09

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 06/02/20

[Assinatura]
Servidor Responsável

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 063/2017- GP

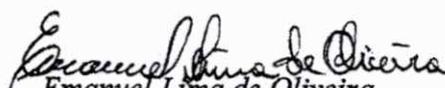
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a contar de 30/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de Fevereiro de 2017.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 01 / 02 / 2017


Marcia Leina
Servidor Responsável